



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 124
QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	02
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Mario de Oliveira Tricano
Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A **Comissão Municipal de Licitação** torna público o resultado do julgamento dos processos licitatórios a seguir. Maiores informações sobre os itens/lotes poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, no prédio Centro Administrativo Celso Dalmaso, sito a Av. Feliciano Sodré, 611, Várzea, no horário de 09 às 18 horas.

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017: Processo administrativo nº. 24.947/2016, que tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses de Medicamentos Veterinários, sendo declaradas vencedoras, no dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, as empresas: Agroveterinária Produtos Veterinários Ltda-EPP, CNPJ nº 10.983.202/0001-54 e Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-Epp, CNPJ nº 03.541.496/0001-07, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	40	FRS	AMITRAZ 12,5g - FRASCO 100ML	AGROVE-TERINÁRIA	Amitraz calbos 100ml	R\$ 22,60	R\$ 904,00
2	5	FRS	ANTITÓXICO INJETÁVEL 100 ML - FRASCOS	AGROVE-TERINÁRIA	Mercepton 100ml	R\$ 34,50	R\$ 172,50
3	48	FRS	ATROPINA - 1% FR, 20 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Atropina fagra 20ml	R\$ 8,25	R\$ 396,00
4	15	FRS	CETOPROFENO 10% - 10 ML (FRASCO)	AGROVE-TERINÁRIA	Ketojet 10% 10ml	R\$ 46,00	R\$ 690,00
5	100	FRS	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG - FRASCO 10 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Brau	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
6	480	FRS	CLORIDRATO DE KETAMINA 10% - 10 ML (FRASCO)	AGROVE-TERINÁRIA	Cetamin 10% 10ml	R\$ 21,65	R\$ 10.392,00
7	12	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - FRS 50 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Anestex Fagra	R\$ 11,90	R\$ 142,80
8	360	UNI.	CLORIDRATO DE XILAZINA A 2% - 10 ML (FRASCO)	AGROVE-TERINÁRIA	Anasedan 2% 10ml	R\$ 15,65	R\$ 5.634,00
9	20	FRS	ENROFLOXACINA 10% - 50 ML (FRASCO)	AGROVE-TERINÁRIA	Enrogard 10% 50ml	R\$ 19,10	R\$ 382,00
10	5	FRS	FEBENDAZOLE 10% - FRS 1000ML	AGROVE-TERINÁRIA	Panacur 10% litro	R\$ 177,50	R\$ 887,50
11	10	FRS	IVERMECTINA 1% - 50 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Iverjex	R\$ 8,75	R\$ 87,50
12	100	FRS	MATABICHEIRA SPRAY PRATA - AEROSOL 200 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Maxprata 200ml	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
14	60	FRS	MONOSSULFETO DE TETRAETIL-TIURAN - AEROSOL 125ML	AGROVE-TERINÁRIA	Tiuran spray 125ml	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
15	120	FRS	PENTABIOTRICO VETERINARIO REFORÇADO (BENZILPNICILINA BENZATINA, BENZILPNICILINA PROCAINA, BENZILPNICILINA POTASSICA, DIIDROESTREPTOMICINA E ESTREPTOMICINA) - FRS 25ML	AGROVE-TERINÁRIA	Mogipen reforçado 15ml	R\$ 21,75	R\$ 2.610,00
16	20	FRS	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (NEOMICINA, POLIMIXINA B, NISTATINA, DAXAMETASONA) 20 ML - FRASCOS 20 ML	AGROVE-TERINÁRIA	Neodexa solução otológica	R\$ 57,40	R\$ 1.148,00
17	50	FRS	T-61 - 50 ML	CESAR & ROCHA	T 61 MSD	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
18	100	FRS	VITAMINA K INJETÁVEL - FRASCO 20ML	AGROVE-TERINÁRIA	Vitamina K Labovet 20ml	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOUREARIA

EDITAL N.º 130/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF BLMAC	12/07/17	624004-6	R\$ 3.853.959,34
CEF BLATB	12/07/17	624002-0	R\$ 203.688,00
BRASIL S/A SNA	13/07/17	43291-1	R\$ 13.591,21
BRASIL S/A FUNDEB	13/07/17	42342-4	R\$ 508.592,63
CEF SAL. EDUCAÇÃO	13/07/17	672001-3	R\$ 1.008.922,94
BRASIL S/A SNA	14/07/17	43291-1	R\$ 8.116,75
BRASIL S/A FUNDEB	14/07/17	423424-4	R\$ 2.163.585,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 14 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 131/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	17/07/17	43291-1	R\$ 4.976,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 17 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº 4.886, DE 14 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS PARA EVENTOS NÃO GRATUITOS REALIZADOS POR TERCEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a utilização do Teatro Municipal de Teresópolis para eventos não gratuitos realizados por terceiros.

Parágrafo único. O uso do Teatro para efeito deste decreto será, exclusivo, para Música, Dança, Peças de Teatro e exibições Cinematográficas (filmes).

Art. 2º Para a solicitação de cessão e uso de que trata este Decreto, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias:

I- as solicitações deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Cultura, devidamente assinada, contendo a identificação do proponente, o nome do evento, as datas e os horários solicitados para ensaio e apresentação, nome da Companhia/Grupo ou do produtor, seu endereço, Identidade e CPF do responsável pelo evento;

II- quando se tratar de música, dança ou teatro, deverá fornecer:

- sinopse do texto, com indicação de seu (s) respectivo (s) autor (es);
- documentos de liberação, abrangendo os direitos autorais de dramaturgia e música, fornecidos pelo (s) autor (es) da obra ou das entidades que os representem, permitindo as apresentações dos espetáculos (SBAT e ECAD).

Art. 3º As propostas aprovadas terão até 7 (sete) dias, antes do evento, para firmar o Termo de Cessão do Espaço, elaborado pela Secretaria de Municipal de Cultura, assinado em sua sede.

Art. 4º Os horários para montagem da cenografia, iluminação, sonorização deverão ser respeitados de acordo com a demanda do local e possibilidade de ocupação, respeitando os horários estabelecidos e as informações contidas no Termo de Cessão do Espaço.

Art. 5º Fica vedada a utilização das dependências do Teatro Municipal para a propaganda de quaisquer espécies que não se refira às suas próprias atividades, não sendo permitida a afixação nas paredes, vidros ou outra parte do imóvel qualquer tipo de publicidade sem prévia autorização.

Art. 6º Não será permitida a lotação acima de 120 (cento e vinte) pessoas no espaço, de acordo com sua capacidade máxima.

Art. 7º Caberá ao solicitante verificar as condições de utilização da plateia, palco, urdimento, iluminação, banheiro, responsabilizando-se, a partir daí, por todo e qualquer dano ou avaria nas instalações e equipamentos.

Art. 8º Caberá ao solicitante, após o término de suas atividades, retirar do local todos os objetos utilizados.

Art. 9º A venda de ingressos e o acesso ao público é de total e exclusiva responsabilidade do solicitante.

Art. 10. Todo o material de divulgação do evento deverá conter a logomarca da Prefeitura Municipal de Teresópolis e deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Cultura para aprovação.

Art. 11. Em contrapartida, o solicitante fará a doação, a título de utilização do espaço, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de 100 (cem) ingressos, em material a ser utilizado em benefício à manutenção do espaço, a ser determinado no ato da assinatura do Termo de Cessão do Espaço e entregue até 3 (três) dias antes da utilização.

Art. 12. Fica estabelecido que para a comercialização de alimentos e bebidas no espaço da Cafeteria do Teatro Municipal, deverá o solicitante informar a Secretaria Municipal de Cultura, que tipo de alimento e de

bebida será vendido, até 48 horas antes do evento, para prévia autorização.

Art. 13. Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2017 – SMSeg

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Convocar todos os concessionários de transporte escolar cadastrados na Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Divisão de Trânsito e Concessões, para as devidas vistorias referentes ao 2º semestre inerentes ao ano letivo de 2017.

As vistorias dos veículos serão feitas observando-se obrigatoriamente os seguintes itens a saber: faixa escolar, conforme Inciso III do Art. 136 da Lei 9.503/97. Luz alta, luz baixa, faroletes, luz de freios sinaleiras (pisca-pisca), espelhos, retrovisores (externos e internos), limpadores de pára-brisas, buzina, cinto de segurança correspondente ao número de passageiros, extintor de incêndio, cano de descarga (observação do ruído), vidros de janelas, portas (abertura e fechamento), pneus (verificação da condição de uso), pneu estepe, chave de roda, macaco e triângulo freio de Mão, para-choque (dianteiro e traseiro), lanternas de posição traseiras de cor vermelha, luzes de posição dianteiras (faroletes) de cor branca ou amarela.

Deverá ser cumprida também a Portaria de nº 008/2013 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde os concessionários deverão adequar o adesivo de identificação com a inscrição **TERE.E**, bem como o número que já foi fornecido pela Coordenadoria de Engenharia de Tráfego/Divisão de Trânsito e Concessões (**TERE. E. 000**), que deve ser fixado nas laterais e na parte traseira do lado direito.

A vistoria dos veículos ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017, na Praça Higino da Silveira (FEIRARTE) - Teresópolis, no horário compreendido entre de 09h as 12hs.

Os documentos que deverão ser apresentados são: Cópia da Certidão Negativa do concessionário e do piloto; cópia da habilitação do concessionário/piloto; cópia do comprovante de residência do concessionário/piloto; laudo de vistoria da oficina mecânica; Certificado do Curso de condução de Transporte Escolar; certificado de Aferição do Tacógrafo; cópia do documento do veículo vistoriado exercício 2017.

A não apresentação de quaisquer desses documentos citados acima, o concessionário fica impedido de fazer a vistoria.

Os veículos serão vistoriados por ordem de chegada, no horário acima citado.

O não cumprimento do prazo acima estipulado implicará nas sanções previstas na Lei Municipal nº 2.491 de 20 de Junho de 2006.

Publique-se.

Teresópolis, 03 de julho de 2017.

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública

PROCURADORIA GERAL

Termo de Autorização de Uso Precário nº 010.06.2017

Autorizante: Município de Teresópolis – **Autorizado:** Celebrate Eventos Ltda - **Objeto:** Utilização do Parque de Exposições Mario Tricano, com Endereço à Rodovia Dr Rogério Moura Estevão, 7255 Albuquerque, para fins de realização do Evento de Formatura da Turma 84 de Medicina da UNIFESO – **Prazo:** 19 de junho de 2017 a 21 de julho de 2017 - **Proc. nº 3958/2017** – **Data da Assinatura:** 23/06/2017

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FELIPE ANDRADE SENRA DE OLIVEIRA – DIRETOR CELEBRATE EVENTOS LTDA

Termo de Autorização de Uso Precário nº 009.06.2017

Autorizante: Município de Teresópolis – **Autorizado:** Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RJ - **Objeto:** Permitir ao Autorizado a utilização de sala no Prédio situado na Av Lucio Meira nº 375, Várzea – **Prazo:** indeterminado - **Proc. nº 4146/2016** – **Data da Assinatura:** 12/06/2017

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO – PREFEITO MUNICIPAL

CEZAR ROGÉLIO VASQUEZ – DIRETOR SUPERINTENDENTE SEBRAE/RJ

ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE – DIRETOR SEBRAE/RJ

Contrato nº 046.05.2017

Contratante: Município de Teresópolis – **Contratante:** Ziuleo – Copy Comércio e Serviços Ltda - **Objeto:** Locação de impressoras e multifuncionais monocromáticas, manutenção e impressão – **Prazo:** 12 (doze) meses - **Valor:** R\$ 7.670,64 (sete mil seiscientos e setenta Reais e sessenta e quatro centavos) - **Proc. nº 8691/2017** – **Data da Assinatura:** 30/05/2017

CARLA CAVALCANTI TRICANO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ZIULEO – COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Termo de Comodato nº 001.06.2017

Comodatário: Município de Teresópolis – **Comodante:** Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO - **Objeto:** O Comodante cede gratuitamente ao comodatário ao Comodatário a utilização do imóvel na Rua Guaporé nº 175 – Beira Linha – **Prazo:** 05 (cinco) meses - **Proc. nº 10.606/2017** – **Data da Assinatura:** 26/06/2017

DIEGO FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DAÚDE - COMODATÁRIO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - COMODANTE

Contrato nº 049.06.2017

Contratante: Município de Teresópolis – **Contratante:** Inova Ambiental Assessoria e Comércio Limitada - **Objeto:** Serviço de Coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares (RSD) com aplicação de compactadores, poliguindaste e caçambas estacionárias, assim como containers para coleta de lixo do município de Teresópolis – **Prazo:** 07 (sete) meses - **Valor:** R\$ 3.826.813,83 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e treze Reais e oitenta e três centavos) - **Proc. nº 3705/2016** – **Data da Assinatura:** 06/06/2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LIMITADA

EMILIANE SILVA DE LIMA

